

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camara.deparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002 / 2024

1. IDENTIFICAÇÕES

1.1. Unidade realizadora do ETP: Diretoria da Câmara Municipal

2. INTRODUÇÃO

- **Conceito legal:** de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

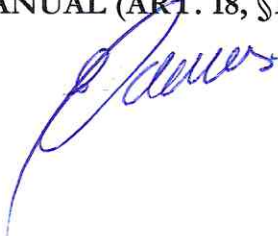
- **Objetivos do Estudo técnico preliminar:** tem por objetivo analisar a necessidade ou o problema apresentado, e a partir daí identificar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das possíveis soluções, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, diretamente por dispensa ou inexigibilidade, ou mediante as modalidades de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, §1º, I E IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo atender à necessidade de implementação e viabilização da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no Município de Paraguaçu, como resultado do Convênio 24/2022 firmado entre a Câmara Municipal de Paraguaçu e o Estado de Minas Gerais. A UAI é um serviço público essencial para a população, visando a integrar e melhorar a atenção à saúde, assistência social e outros serviços públicos, garantindo a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos.

Para a implementação da UAI, é necessário adquirir os equipamentos necessários, listados no Anexo 1, Apêndice V do Convênio 24/2022. Esses equipamentos são fundamentais para o funcionamento eficaz da UAI, garantindo a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, §1º, II)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99



A Câmara Municipal de Paraguaçu não possui Plano de Contratações Anual aprovado e publicado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III)

5.1. REQUISITOS DOS EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS

Esses equipamentos devem atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas e regulamentações aplicáveis, garantindo a eficácia e a durabilidade dos serviços prestados pela UAI.

Os bens especificados neste Estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto. O prazo de garantia deverá respeitar o prazo médio praticado no mercado para cada item individualmente a ser contratado.

Os bens constantes deste estudo deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, ou em prazo inferior, estipulado pelo Órgão Gerenciador da SRP.

Os requisitos dos equipamentos a serem fornecidos estão em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo 1, Apêndice V do Convênio 24/2022, que define os padrões e características técnicas necessárias para a implementação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no Município de Paraguaçu. As descrições dos itens foram elaboradas considerando os descritivos usuais de mercado, garantindo a adequação e a compatibilidade dos equipamentos com as necessidades e exigências do projeto. Essa abordagem assegura a qualidade, a eficiência e a funcionalidade dos equipamentos a serem fornecidos, atendendo aos requisitos estabelecidos no convênio e garantindo a excelência na prestação dos serviços públicos na UAI.

a. Rack para servidor

Ao aplicar o filtro "rack de servidor" no CATMAT, foi localizada a descrição do item **469156**, que apresenta as seguintes características:

Caixa Protetora Equipamento Eletrônico:

Tipo: Rack De Servidor

Material: Aço Sae 1020



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

Acabamento Superficial: Com Visor Acrílico

Profundidade: 70 CM

Altura: 215 CM

Largura: 60 CM

Características Adicionais: Tipo Piso, Padrão 19" X 44u, Fechamento Lateral, 6

Aplicação: Servidores e Storages

ANOTAÇÃO COMPLEMENTAR: Ao efetuar buscas em domínio público, buscando ampliar a concorrência sem prejudicar o pleno atendimento à necessidade pública, propõe-se aplicação de margem de aceitabilidade na profundidade e altura do rack, admitindo apresentação de racks com profundidade de até 77cm e altura mínima de 2,07m e máxima de 2,15m.

Fontes consultadas: <https://www.aznettelecom.com.br/rack-acessorios/rack-piso/rack-piso-servidor-19-44u-p770-cwb>; <https://www.aznettelecom.com.br/rack-acessorios/rack-piso-19-aberto/estrutura-rack-piso-servidor-19-44u-p770-cwb-metal>; <https://www.lojabihouse telecom.com.br/MLB-3190310615-rack-servidor-piso-44u-x-700-x-770mm-com-4-guias-verticais- JM>; <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3305246641-rack-servidor-piso-36ux770-pacessorios-intelbrasoutro-19- JM>.

DESCRIÇÃO FINAL:

Caixa Protetora Equipamento Eletrônico:

Tipo: Rack De Servidor

Material: Aço Sae 1020

Acabamento Superficial: Com Visor Acrílico

Profundidade: mínima de 70 CM e máxima de 77cm

Altura: mínima de 207CM e máxima de 215 CM

Largura: 60 CM

Características Adicionais: Tipo Piso, Padrão 19" X 44u, Fechamento Lateral, 6

Aplicação: Servidores e Storages

b. Régua elétrica

Ao buscar “régua padrão rack” e aplicar os filtros “aplicação rack 19”” e tipo “vertical e horizontal” no CATMAT, foi localizada a descrição do item **395404**, que apresenta as seguintes características:

Régua Elétrica

Material: Chapa Aço Sae 1010

Tipo: Vertical E Horizontal

Tamanho: 1u

Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99



Características Adicionais: Chave Liga/Desliga; Sem Disjuntor

Comprimento Cabo: 2 M

Tensão Alimentação: 110/220 V

Aplicação: Rack Padrão 19"

ANOTAÇÃO COMPLEMENTAR: Mantendo o atendimento, algumas variações e elementos adicionais que podem ser considerados para ampliar a competição são:

Comprimento do cabo: Além do cabo de 2m mencionado, é comum encontrar opções com cabos de 1,5m e 3m, atendendo a diferentes necessidades de instalação[1][3][5].

Quantidade de tomadas: Embora 12 tomadas seja uma quantidade padrão, existem opções com 8, 10 e até 16 tomadas, dependendo da demanda de energia e número de equipamentos a serem conectados[2][3][4].

Disjuntor: Algumas régua possuem disjuntor embutido para proteção contra sobrecarga, além da chave liga/desliga[5].

Material: Além da chapa de aço mencionada, algumas régua utilizam gabinetes em plástico ABS, que também são resistentes e duráveis[3].

Fontes consultadas:

[1] <https://www.redemag.com.br/redes/regua-de-tomadas-12-saidas-para-rack-19-10a-preto>

[2] <https://www.abadeinformatica.com/regua-eletrica-08-tomadas-10a-red-tec-1u-19-pt/prod-3959884/>

[3] <https://www.mundoware.com.br/regua-rack-19-12-tomadas-emplac-f50122>

[4] <https://www.tekdistribuidor.com.br/regua-de-tomada-19-6-tomadas-10a-preta-p/rack-wj-moreira>

[5] <https://www.isotelbrasil.com.br/fabricante-de-regua-rack-19>

DESCRIÇÃO FINAL:

Régua Elétrica

Material: Chapa Aço Sae 1010 ou Gabinete em plástico ABS

Tipo: Vertical E Horizontal

Tamanho: 1u

Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T)

Características Adicionais: Chave Liga/Desliga; com ou Sem Disjuntor

Comprimento Cabo: mínimo de 2 M

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99



Tensão Alimentação: 110/220 V

Aplicação: Rack Padrão 19"

c. Patch Panel

Ao buscar “patch panel” e aplicar os filtros “instalação rack 19 polegadas”, “portas 24 un” e “categoria 6” no CATMAT, foram localizadas as descrições dos itens 473603 e 464695. Como o material, por si só, não é um diferencial necessário e considerando a aplicação aos servidores, optou-se pela utilização do código **473603**, que apresenta as seguintes características:

Patch Panel

Padrão: 19 POL

Categoria: 6

Portas: 24 UN

Tipo Portas: Rj-45

Aplicação: Rede De Informática

Norma Padrão: Eia 569

Altura: 1u

Instalação: Rack 19 Polegadas

d. Bandeja para rack

Ao buscar “bandeja para rack 19 polegadas” e aplicar os filtros “profundidade de 70 cm” (considerando a descrição de rack e buscando manter a compatibilidade) e “largura de 19 pol” no CATMAT, foi localizada a descrição do item **383256**, que apresenta as seguintes características:

Bandeja Suporte Equipamentos

Profundidade: 70 CM

Cor: Cinza

Aplicação: Suporte Para Equipamentos

Características Adicionais: Ventilada, Padrão Rack 19"

Largura: 19 POL

Altura: 19 POL

e. Cabo de rede blindado

Ao buscar “cabo de rede blindado” e aplicar o filtro “categoria CAT6” no CATMAT, foram localizadas as descrições dos itens 481372 e 481370. Considerando que o código 481372 possui indicação direta da marca “Furukawa”, optou-se pela utilização do código **481370**, que apresenta as seguintes características:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

Cabo Lógico Blindado

Categoria: Cat6

ANOTAÇÃO COMPLEMENTAR: Considerando a escassez de informações previstas no CATMAT, sugere-se a seguinte descrição complementar:

Conectores RJ45: Equipado com conectores RJ45 em ambas as extremidades, que são os conectores padrão para cabos de rede Ethernet, garantindo uma conexão segura e estável[1][2][3][4][5].

Blindagem (FTP): Possui uma blindagem (FTP - Foiled Twisted Pair) que envolve os pares trançados internos, protegendo contra interferências eletromagnéticas e melhorando a qualidade do sinal[1][3][5].

Comprimento mínimo de 2 metros: Possui 2 metros de comprimento, o que fornece flexibilidade na instalação e conexão de dispositivos próximos[1][2][3][4][5].

Cor Preta: Apresenta uma capa externa na cor preta, que é uma cor comum e discreta, combinando com a maioria dos ambientes[1][2][3][4][5].

Essas características combinadas tornam o Cabo de Rede Blindado 2m Ethernet RJ45 Cat6 Preto 2 Metros uma opção confiável e de alto desempenho para conexões de rede em ambientes residenciais, comerciais e industriais, proporcionando uma transmissão de dados rápida e segura entre os dispositivos conectados.

Fontes consultadas:

[1] <https://magazineluiza.com.br/cabo-de-rede-blindado-2m-rj45-cat6-ethernet-preto-2-metros-5/p/hdahh45g2f/cj/mael/>

[2] <https://www.amazon.com.br/Cabo-Blindado-Ethernet-Preto-Metros/dp/B09X65BP74>

[3] https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1959434947-cabo-de-rede-blindado-2m-ethernet-rj45-cat6-preto-2-metros-_JM

[4] <https://shopee.com.br/Cabo-De-Rede-Blindado-2m-Ethernet-Rj45-Cat6-Preto-2-Metros-i.960974482.18997084858>

[5] https://www.atikainformatica.com.br/MLB-2800820198-cabo-de-rede-blindado-2m-ethernet-rj45-cat6-preto-2-metros-_JM

Com base nas informações fornecidas nos resultados da pesquisa, a descrição do "Cabo de Rede Blindado 2m Ethernet RJ45 Cat6 Preto 2 Metros" parece ser compatível com diversas marcas e modelos, e não parece ser direcionada a um produto específico.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

Os links fornecidos apresentam o mesmo tipo de cabo de rede com características semelhantes, como blindagem, categoria Cat6, conectores RJ45, cor preta e comprimento de 2 metros. Além disso, os produtos são descritos como ideais para instalações residenciais e empresariais, destacando a tecnologia de blindagem para evitar interferências.

Dessa forma, a descrição parece ser genérica e aplicável a uma variedade de cabos de rede Cat6 com essas especificações, indicando que a compatibilidade se estende a diversas marcas e modelos disponíveis no mercado.

Fontes consultadas:

- [1] <https://magazineluiza.com.br/cabo-de-rede-blindado-2m-rj45-cat6-ethernet-preto-2-metros-5/p/hdahh45g2f/cj/mael/>
- [2] <https://www.atikainformatica.com.br/MLB-2800820198-cabo-de-rede-blindado-2m-ethernet-rj45-cat6-preto-2-metros- JM>
- [3] <https://shopce.com.br/Cabo-De-Rede-Blindado-2m-Ethernet-Rj45-Cat6-Preto-2-Metros-i.960974482.18997084858>
- [4] <https://www.magazineluiza.com.br/cabo-de-rede-blindado-2m-rj45-cat6-ethernet-preto-2-metros-5/p/hdahh45g2f/cj/mael/>
- [5] <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1959434947-cabo-de-rede-blindado-2m-ethernet-rj45-cat6-preto-2-metros- JM>

DESCRIÇÃO FINAL:

Cabo Lógico Blindado

Categoria: Cat6

Blindagem FTP

Comprimento mínimo: 2M

Conectores RJ45

Cor PRETO

f. Switch

Ao buscar “switch” e aplicar os filtros “24 portas” e “tipo padrão rack 19” no CATMAT, foram localizadas as descrições dos itens 604753 e 604752. Comparando os 2 descritivos, optou-se pela utilização do código **604752**, que apresenta as seguintes características:

Switch

Quantidade Portas: 24 UN



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

Tipo Portas: Gigabit Ethernet
Velocidade Porta: 24 Portas Até 5gb
Alimentação: 100 A 240 VCA
Características Adicionais: 4 Portas Até 25gb
Aplicação: Transmissão De Áudio E Vídeo
Tipo: Padrão Rack 19"

Entre os dois descritivos apresentados, o segundo parece ser mais adequado e compatível com a descrição genérica de switch gerenciável de 24 portas Gigabit Ethernet com 2 portas SFP.

Justificativas:

1. Ambos os descritivos mencionam 24 portas.
2. O tipo de portas é especificado como Gigabit Ethernet em ambos os casos
3. O segundo descritivo menciona 24 portas com velocidade de até 5 Gb, o que é mais próximo da velocidade Gigabit (1 Gb). O primeiro descritivo menciona 10 Gb, o que pode ser considerado uma velocidade muito alta para uma rede Gigabit típica.
4. O segundo descritivo adiciona a informação de 4 portas com velocidade de até 25 Gb, o que pode ser interpretado como portas SFP+ adicionais.
5. Ambos os descritivos mencionam alimentação de 100 a 240 VCA, o que é uma especificação comum e esperada para switches.
6. Ambos os descritivos mencionam o tipo "Padrão Rack 19".

g. No-break senoidal

Ao buscar “nobreak senoidal” e aplicar os filtros “tipo de onda senoidal pura” e “componentes tomadas de saída 10A e 20A” no CATMAT, foi localizada a descrição do item **477080**, que apresenta as seguintes características:

Fonte Alimentação Ininterrupta

Tipo: No-Break
Tensão Entrada: 110/220 V
Tensão Saída: 220 V
Características Adicionais: Garantia Mínima De 12 Meses
Frequência: 60 +/- 1%, HZ



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

Tipo Onda: Senoidal Pura

Bateria: Seladas, Reguladas P/ Válvulas (Vrla)

Tensão Bateria: 48 VCC

Fator Potência: 1

Variação Frequência Entrada: 57 A 63 HZ

Aplicação: Informática

Capacidade Nominal: 3,5

Componentes: 10 Tomadas De Saída-6 Tomadas 10a + 4 Tomadas 20a

Normas Técnicas: Nbr 14136

Tempo Recarga: Até 6 H

h. No-break 1,5KVA

Ao buscar “nobreak” e aplicar o filtro “capacidade nominal 1.5Kva” no CATMAT, foi localizada a descrição do item **457902**, que apresenta as seguintes características:

Fonte Alimentação Ininterrupta

Tipo: No-Break

Tensão Entrada: Bivolt Automático 115 - 127/220 V

Frequência: 60 +/-5% HZ

Bateria: 2 Baterias Internas

Tensão Bateria: 24 V

Capacidade Nominal: 1.5 Kva

Características Adicionais 1: 8 Tomadas 2p+T

i. Kit teclado e mouse

Ao buscar “teclado e mouse” no CATMAT, foram localizadas as descrições dos itens 445539, 380917, 329340, 310547 e 293283. Considerando a utilização de digitação numérica usual de computadores “formato desktop” com teclado numérico separado, optou-se pela utilização do código **293283**, que apresenta as seguintes características:

Conjunto Atualização Microcomputador

Componentes: Teclado E Mouse Multimídia Sem Fio Abnt2(Português)

Aplicação: Microcomputador

Características Adicionais: Receptor Usb, Bloco Numérico Separado, 16 Teclas

ANOTAÇÃO COMPLEMENTAR: buscando maior versatilidade, bem como preservar a durabilidade considerando a constância no uso do kit, o cabo USB para conexão deverá ser destacável e substituível. Os teclados deverão ser compatíveis com qualquer sistema operacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99



DESCRIÇÃO FINAL:

Conjunto Atualização Microcomputador

Componentes: Teclado E Mouse Multimídia Sem Fio Abnt2(Português)

Aplicação: Microcomputador

Características Adicionais: Receptor Usb, Bloco Numérico Separado, 16 Teclas

Cabo USB removível e substituível

Compatível com qualquer sistema operacional

j. Tablet

Ao buscar “tablet” e aplicar os filtros “processador octacore ou superior” e “memória ram mínimo de 4GB” no CATMAT, foram localizadas as descrições dos itens 478996 e 460337. Como a tela maior não é um diferencial necessário, optou-se pela utilização do código 460337, que apresenta as seguintes características:

Tablet

Tela: 9.1 A 10 POL

Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB

Armazenamento Interno: Superior A 32 GB

Armazenamento Externo: Superior A 32 GB

Processador: Octa Core Ou Superior

Câmera Frontal: Superior A 8 MPX

Câmera Traseira: Até 8 MPX

Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth

Sistema Operacional: Proprietário

ANOTAÇÃO COMPLEMENTAR: considerando as exigências e o uso do tablet no Apêndice V do termo de cooperação, faz-se necessário o acréscimo das seguintes características:

- **Tela:** Resolução mínima de 1920x1200 pixels para exibição nítida de documentos e QRCodes
- **Processador:** Velocidade mínima de 2.0 GHz para processamento ágil de aplicativos e autenticações
- **Bateria:** Mínimo de 6000mAh para autonomia durante o expediente
- **Sistema Operacional:** Android 10 ou superior com suporte a aplicativos de autenticação e leitura de QRCodes

DESCRIÇÃO FINAL:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

Tablet

Tela: 9.1 A 10 POL

Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB

Armazenamento Interno: Superior A 32 GB

Armazenamento Externo: Superior A 32 GB

Processador: Octa Core Ou Superior

Câmera Frontal: Superior A 8 MPX

Câmera Traseira: Até 8 MPX

Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth

Sistema Operacional: Android 10 ou superior.

Bateria: Mínimo de 6000mAh

Tela: Resolução mínima de 1920x1200 pixels

Processador: Velocidade mínima de 2.0 GHz

k. Pendrive – 64 Gb

Ao buscar “pendrive” e aplicar o filtro “memória 64GB” no CATMAT, foi localizada a descrição do item **400316**, que apresenta as seguintes características:

Caneta Memória

Memória: 64 GB

Padrão: Usb 2.0

Tipo: Portátil

Aplicação: Armazenamento Dados

Compatibilidade: Windows 2000, 2003, Xp, Linux Kernel 2.4/Superior

l. PAD assinatura – carteira de identidade

Exigência expressa de modelo e marca no item 8 do Apêndice V: Pad de Assinatura: Akiyama AK560; CATMAT não localizado.

m. PAD assinatura – CNH

Exigência expressa de modelo e marca no item 9 do Apêndice V: Pad de Assinatura: Wacom STU-540/K; CATMAT não localizado.

n. Leitor biométrico – carteira de identidade

Exigência expressa de modelo e marca no item 8 do Apêndice V: Leitor Biométrico: Akiyama Kojak; CATMAT não localizado.

o. Leitor biométrico – CNH

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99



Exigência expressa de modelo e marca no item 9 do Apêndice V: Leitor Biométrico: Suprema RealScanD. CATMAT não localizado.

p. Teclado T10

Teclado especial t10 para cfc - centro de formação de condutores cores: preta ou bege (a escolher) conexão usb 1,5 mt ou ps2 (escolher) dimensões: 178 x 108 x 37 indicadores visuais (leds): 1 verde para mostrar o teclado pronto para uso e outro vermelho que orienta atualização e programação teclado: 15 teclas especiais instalação: plug-and-play (reconhecimento automático, sem necessidade de instalação de drives). Cor : preta. CATMAT não localizado.

q. Telefone celular

Ao buscar “celular” no CATMAT, foram localizadas as descrições dos itens 614635, 607610 e 604790. Considerando não ter razões para direcionamento a modelo específico, optou-se por seguir com o item **614635**, que apresenta as seguintes características:

Aparelho Telefônico Celular

Modelo: 4g Lte, Wifi, Bluetooth 5.0, Wcdma, 3g, Gsm, Wlan

Função: Acesso A Internet, Alerta Vibratório, Calculadora

Quantidade Linhas Telefônicas: 1 UN

Características Adicionais: Botao De Ptt, Pode Ser Usado Com Luvas

Acessórios: Carregador Bivolt

ANOTAÇÃO COMPLEMENTAR: considerando as exigências e o uso do tablet no Apêndice V do termo de cooperação, faz-se necessário o acréscimo das seguintes características:

- **Processador:** Octa-core ou superior para processamento rápido e eficiente de aplicativos
- **Memória RAM:** Mínimo de **4GB** para execução fluida de múltiplos aplicativos simultaneamente
- **Armazenamento Interno:** Mínimo de **64GB** para armazenamento de documentos e aplicativos
- **Tela:** Mínimo de 5 polegadas, resolução **HD (1280x720 pixels)** para exibição nítida de documentos e QRcodes
- **Câmera Traseira:** Mínimo de **13MP**, com flash e foco automático para captura nítida de QRcodes e documentos impressos
- **Bateria:** Mínimo de **3000mAh** para autonomia durante o expediente
- **Sistema Operacional:** **Android 10** ou superior com suporte a aplicativos de autenticação e leitura de QRcodes
- **Sensor de impressão digital** para autenticação rápida de usuários



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

DESCRIÇÃO FINAL:

Aparelho Telefônico Celular

Processador: Octa-core ou superior

Mínimo de 4GB de memória RAM

Armazenamento interno mínimo de 64GB

Tela de no mínimo 5 polegadas

Resolução HD (1280x720 pixels)

Câmera traseira: mínimo de 13mp, com flash e foco automático

Bateria de no mínimo 3000mAh

Sistema Operacional Android 10 ou superior

Sensor de impressão digital

r. Interface Celular (ATA)

Especificações Técnicas

A presente aquisição visa adquirir uma interface celular ATA (Analog to Digital) com as seguintes características:

- **Compatibilidade:** compatível com redes 2G, 3G e 4G
- **Conectividade:** suporte a conexões via USB, Bluetooth e Wi-Fi
- **Interface:** suporte a interfaces USB-A, USB-C e micro-USB
- **Velocidade de dados:** mínimo de 100 Mbps
- **Resolução:** suporte a resoluções de até 1080p
- **Sistema operacional:** compatível com sistemas operacionais Android e iOS
- **Dimensões:** aproximadamente 100 x 60 x 20 mm (C x L x A)
- **Peso:** máximo de 150 g
- **Certificação:** certificação de segurança, como selo do INMETRO ou equivalente

Requisitos Gerais

- **Garantia:** garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação
- **Manual de instruções:** manual de instruções em português
- **Suporte técnico:** suporte técnico disponível em português
- **Compatibilidade com dispositivos:** compatibilidade com dispositivos móveis de diferentes marcas e modelos

s. Computador – i3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99



COMPUTADOR - ULTRA COMPACTO; **PROCESSADOR i3-13100T**; MEMORIA: **8GB DDR4-3200 MHZ**; ARMAZENAMENTO: **SSD 500 GB**; **MONITOR: 23 POLEGADAS**, Windows 11 PRO; Garantia de 48 meses On-site

t. Notebook – i5 – 500GB

NOTEBOOK - ULTRAFINO; **PROCESSADOR i3-1315U**; ARMAZENAMENTO: **SSD 500 GB**; MEMORIA: **8GB DDR4-3200 MHZ**; TELA: 14 POLEGADAS; WEBCAM 1080P; ACESSORIOS: MOUSE; MALETA; TRAVA DE SEGURANCA; **Windows 11 PRO**; Garantia de 36 meses On-site

u. Notebook – i5 – 1TB

NOTEBOOK - ULTRAFINO; **PROCESSADOR i5-1335U**; ARMAZENAMENTO: **SSD 1 TB**; MEMORIA: **16GB DDR4-3200 MHZ**; TELA: 14 POLEGADAS; WEBCAM 1080P; ACESSORIOS: MOUSE, MALETA, TRAVA DE SEGURANCA; **Windows 11 PRO**; Garantia de 36 meses On-site

5.2. REQUISITOS DO FORNECEDOR

a. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66)

O licitante deve fornecer prova de registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

b. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art.68)

O licitante deverá apresentar:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

c. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art.67)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

Por se tratar de simples fornecimento de pequenas quantidades, fica dispensada a exigência de documentos atinentes à qualificação técnica.

d. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69)

O licitante deverá apresentar certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Por se tratar de simples fornecimento de pequenas quantidades, fica dispensada a exigência de balanço patrimonial.

6. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, V E VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

6.1. Levantamento de mercado (art. 18, §1º, V)

Para a aquisição dos equipamentos de informática necessários, foram analisadas as seguintes alternativas:

1. Realização de Licitação Própria:

- A câmara municipal poderia realizar uma licitação própria para a aquisição dos equipamentos de informática.
- Essa alternativa exigiria a estruturação de uma equipe técnica para elaboração dos demais documentos da fase preparatória, pesquisa de preços, elaboração do edital, condução do processo licitatório e gestão do contrato.
- Demandaria maior tempo e recursos para a realização de todo o processo licitatório.

2. Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) de Outro Órgão:

- A câmara municipal poderia aderir a uma ARP já existente de outro órgão público, na condição de carona.
- Essa alternativa dispensa a realização de um novo processo licitatório.
- Permite a aquisição dos equipamentos em prazos mais curtos, uma vez que a licitação já foi realizada.
- Exige apenas a verificação da compatibilidade das especificações dos equipamentos com as necessidades da câmara municipal.
- Deve ser precedida de ampla pesquisa de preços para verificar a vantajosidade da adesão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

3. Participação em Consórcio Público:

- A Lei nº 14.133/2021 determina a constituição de consórcios públicos para contratações de compras em grande escala.
- A participação em um consórcio público permitiria a realização de licitações conjuntas para aquisição de equipamentos de informática.
- Essa alternativa demandaria a estruturação do consórcio e a definição de regras de funcionamento, ou adesão a um consórcio pré-existente, o que poderia levar mais tempo.
- Permitiria obter melhores preços devido ao maior volume de compras.

Considerando que serão implantados x postos, tem-se as seguintes quantidades para pleno atendimento do convênio:

CATMAT	Descrição	Unidade de medida	QTD
<u>469156</u>	<u>Caixa Protetora Equipamento Eletrônico:</u> Tipo: Rack De Servidor Material: Aço Sae 1020 Acabamento Superficial: Com Visor Acrílico Profundidade: mínima de 70 CM e máxima de 77cm Altura: mínima de 207CM e máxima de 215 CM Largura: 60 CM Características Adicionais: Tipo Piso, Padrão 19" X 44u, Fechamento Lateral, 6 Aplicação: Servidores e Storages	UNIDADE	01
<u>395404</u>	Régua Elétrica Material: Chapa Aço Sae 1010 ou Gabinete em plástico ABS Tipo: Vertical E Horizontal Tamanho: 1u Quantidade Tomadas Saída: 12 (2p+T)	UNIDADE	03



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

	Características Adicionais: Chave Liga/Desliga; com ou Sem Disjuntor Comprimento Cabo: mínimo de 2 M Tensão Alimentação: 110/220 V Aplicação: Rack Padrão 19"		
<u>473603</u>	Patch Panel Padrão: 19 POL Categoria: 6 Portas: 24 UN Tipo Portas: Rj-45 Aplicação: Rede De Informática Norma Padrão: Eia 569 Altura: 1u Instalação: Rack 19 Polegadas	UNIDADE	01
<u>383256</u>	Bandeja Suporte Equipamentos Profundidade: 70 CM Cor: Cinza Aplicação: Suporte Para Equipamentos Características Adicionais: Ventilada, Padrão Rack 19" Largura: 19 POL Altura: 19 POL	UNIDADE	05
<u>481370</u>	Cabo Lógico Blindado Categoria: Cat6 Blindagem FTP Comprimento mínimo: 2M Conectores RJ45 Cor PRETO	UNIDADE	25
<u>604752</u>	Switch	UNIDADE	01



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

	Quantidade Portas: 24 UN Tipo Portas: Gigabit Ethernet Velocidade Porta: 24 Portas Até 5gb Alimentação: 100 A 240 VCA Características Adicionais: 4 Portas Até 25gb Aplicação: Transmissão De Áudio E Vídeo Tipo: Padrão Rack 19"		
<u>477080</u>	Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break Tensão Entrada: 110/220 V Tensão Saída: 220 V Características Adicionais: Garantia Mínima De 12 Meses Frequência: 60 +/- 1%, HZ Tipo Onda: Senoidal Pura Bateria: Seladas, Reguladas P/ Válvulas (Vrla) Tensão Bateria: 48 VCC Fator Potência: 1 Variação Frequência Entrada: 57 A 63 HZ Aplicação: Informática Capacidade Nominal: 3,5 Componentes: 10 Tomadas De Saída-6 Tomadas 10a + 4 Tomadas 20a Normas Técnicas: Nbr 14136 Tempo Recarga: Até 6 H	UNIDADE	01
<u>457902</u>	Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break Tensão Entrada: Bivolt Automático 115 - 127/220 V	UNIDADE	01

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99



	Frequência: 60 +/-5% HZ Bateria: 2 Baterias Internas Tensão Bateria: 24 V Capacidade Nominal: 1.5 Kva Características Adicionais 1: 8 Tomadas 2p+T		
<u>293283</u>	Conjunto Atualização Microcomputador Componentes: Teclado E Mouse Multimídia Sem Fio Abnt2(Português Aplicação: Microcomputador Características Adicionais: Receptor Usb, Bloco Numérico Separado, 16 Teclas Cabo USB removível e substituível Compatível com qualquer sistema operacional	UNIDADE/KIT	10
<u>460337</u>	Tablet Tela: 9.1 A 10 POL Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB Armazenamento Interno: Superior A 32 GB Armazenamento Externo: Superior A 32 GB Processador: Octa Core Ou Superior Câmera Frontal: Superior A 8 MPX Câmera Traseira: Até 8 MPX Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth Sistema Operacional: Android 10 ou superior. Bateria: Mínimo de 6000mAh	UNIDADE	02

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99



	Tela: Resolução mínima de 1920x1200 pixels Processador: Velocidade mínima de 2.0 GHz		
400316	Caneta Memória Memória: 64 GB Padrão: Usb 2.0 Tipo: Portátil Aplicação: Armazenamento Dados Compatibilidade: Windows 2000, 2003, Xp, Linux Kernel 2.4/Superior	UNIDADE	06
N/A	Pad de Assinatura: Akiyama AK560	UNIDADE	01
N/A	Pad de Assinatura: Wacom STU-540/K	UNIDADE	01
N/A	Leitor Biométrico: Akiyama Kojak	UNIDADE	02
N/A	Leitor Biométrico: Suprema RealScanD	UNIDADE	01
N/A	Teclado especial t10 para cfc - centro de formação de condutores cores: preta ou bege (a escolher) conexão usb 1,5 mt ou ps2 (escolher) dimensões: 178 x 108 x 37 indicadores visuais (leds): 1 verde para mostrar o teclado pronto para uso e outro vermelho que orienta atualização e programação teclado: 15 teclas especiais instalação: plug-and-play (reconhecimento automático, sem necessidade de instalação de drives).	UNIDADE	01
614635	Aparelho Telefônico Celular Processador: Octa-core ou superior	UNIDADE	03



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camara.deparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

	Mínimo de 4GB de memória RAM Armazenamento interno mínimo de 64GB Tela de no mínimo 5 polegadas Resolução HD (1280x720 pixels) Câmera traseira: mínimo de 13mp, com flash e foco automático Bateria de no mínimo 3000mAh Sistema Operacional Android 10 ou superior Sensor de impressão digital		
N/A	a. Interface Celular (ATA) <u>Especificações Técnicas</u> A presente aquisição visa adquirir uma interface celular ATA (Analog to Digital) com as seguintes características: - **Compatibilidade:** compatível com redes 2G, 3G e 4G - **Conectividade:** suporte a conexões via USB, Bluetooth e Wi-Fi - **Interface:** suporte a interfaces USB-A, USB-C e micro-USB - **Velocidade de dados:** mínimo de 100 Mbps - **Resolução:** suporte a resoluções de até 1080p - **Sistema operacional:** compatível com sistemas operacionais Android e iOS - **Dimensões:** aproximadamente 100 x 60 x 20 mm (C x L x A) - **Peso:** máximo de 150 g	UNIDADE	01



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

	- **Certificação:** certificação de segurança, como selo do INMETRO ou equivalente <u>Requisitos Gerais</u> - **Garantia:** garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação - **Manual de instruções:** manual de instruções em português - **Suporte técnico:** suporte técnico disponível em português - **Compatibilidade com dispositivos:** compatibilidade com dispositivos móveis de diferentes marcas e modelos		
N/A	a. Computador – i3 COMPUTADOR - ULTRA COMPACTO; PROCESSADOR i3-13100T; MEMORIA: 8GB DDR4-3200 MHZ; ARMAZENAMENTO: SSD 500 GB; MONITOR: 23 POLEGADAS, Windows 11 PRO; Garantia de 48 meses On-site	UNIDADE	7

Os bens listados não se enquadram na categoria de luxo, conforme vedação do art. 36 da RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

6.2. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI)

Para os itens: Computador i3, foi localizada ARP disponível para adesão, totalizando em R\$ 26.676,86.

Considerando levantamento de mercado anexo ao presente Estudo Técnico Preliminar, a estimativa de mercado global é: R\$34.297,00 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99



6.3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 18, §1º)

Após uma análise detalhada das alternativas disponíveis para a aquisição dos equipamentos de informática pela câmara municipal, considerando as particularidades do município de pequeno porte, as seguintes comparações foram realizadas:

1. Realização de Licitação Própria:

- **Tempo e Recursos:** A realização de uma licitação própria demandaria tempo e recursos significativos da câmara municipal, incluindo a elaboração do edital, condução do processo licitatório e gestão do contrato.
- **Complexidade:** A complexidade do processo licitatório próprio poderia ser desafiadora para uma câmara municipal de recursos limitados, podendo resultar em atrasos na aquisição dos equipamentos.

2. Participação em Consórcio Público:

- **Estruturação do Consórcio:** A participação em um consórcio público exigiria a estruturação do consórcio e a definição de regras de funcionamento, o que poderia demandar tempo adicional.
- **Benefícios de Escala:** Embora ofereça a possibilidade de obter melhores preços devido ao maior volume de compras, a formação e operação de um consórcio público poderiam ser complexas para uma câmara municipal de porte reduzido.

3. Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) de Outro Órgão:

- **Redução de Tempo e Recursos:** A adesão a uma ARP existente como carona dispensa a realização de um novo processo licitatório, resultando em economia de tempo e recursos para a câmara municipal.
- **Facilidade de Implementação:** A adesão a uma ARP é uma alternativa mais simples e direta, pois requer apenas a verificação da compatibilidade das especificações dos equipamentos, facilitando a aquisição.
- **Vantajosidade Financeira:** A possibilidade de obter preços mais competitivos devido ao volume de compras da ARP pode resultar em economia para a câmara municipal.

4. Realização de Dispensa Eletrônica:

- **Agilidade no Processo:** A dispensa eletrônica permite uma aquisição mais rápida dos equipamentos, dispensando a realização de um processo licitatório completo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

- **Redução de Custos:** A dispensa eletrônica pode resultar em economia de recursos, uma vez que o processo é mais simples e demanda menos tempo da equipe técnica da câmara municipal.
- **Ampliação da Competitividade:** Ao realizar a dispensa eletrônica, a câmara municipal pode convidar um número maior de fornecedores, ampliando a competitividade e a possibilidade de obter melhores preços.
- **Transparência e Publicidade:** A dispensa eletrônica é realizada por meio de plataforma eletrônica, garantindo maior transparência e publicidade ao processo.

Considerando as comparações detalhadas entre as alternativas disponíveis, tendo apenas parte dos itens com a possibilidade de adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão público, na condição de carona, a realização de uma aquisição através de dispensa para os demais itens destaca-se como a solução mais vantajosa para a aquisição dos equipamentos de informática pela câmara municipal de município pequeno.

A redução do tempo e dos recursos necessários e a facilidade de implementação tornam a dispensa uma escolha estratégica e eficiente para atender às necessidades da câmara municipal de forma econômica e ágil, garantindo a conformidade com a legislação vigente e promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (ART. 18, §1º, VII a XII)

7.1. Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII) – Requisito obrigatório

Para os itens que foi localizada ARP disponível para adesão como carona, a solução escolhida para a aquisição de equipamentos de informática pela câmara municipal é a adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão público, na condição de carona. Essa alternativa foi escolhida após uma análise detalhada das opções disponíveis, considerando a redução do tempo e dos recursos necessários, a facilidade de implementação e a possibilidade de obter preços mais competitivos.

A solução visa atender às necessidades de equipamentos de informática da câmara municipal, garantindo a eficiência e a eficácia nas atividades desenvolvidas. Além disso, a

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99



adesão a uma ARP busca promover a racionalização e a economia nos gastos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021

A solução apresenta as seguintes características:

- **Adesão a uma ARP Existente:** A câmara municipal aderirá a uma ARP já existente, dispensando a realização de um novo processo licitatório.
- **Equipamentos de Informática:** A ARP fornecerá os equipamentos de informática necessários para as atividades pactuadas no Convênio.
- **Vantajosidade Financeira:** A adesão a uma ARP pode resultar em economia para a câmara municipal, devido ao volume de compras e à competitividade dos preços oferecidos.
- **Facilidade de Implementação:** A adesão a uma ARP é uma alternativa mais simples e direta, pois requer apenas a verificação da compatibilidade das especificações dos equipamentos.

A solução escolhida apresenta vários benefícios, incluindo:

- **Redução do Tempo e dos Recursos:** A adesão a uma ARP dispensa a realização de um novo processo licitatório, resultando em economia de tempo e recursos para a câmara municipal.
- **Vantajosidade Financeira:** A possibilidade de obter preços mais competitivos devido ao volume de compras da ARP pode resultar em economia para a câmara municipal.
- **Facilidade de Implementação:** A adesão a uma ARP é uma alternativa mais simples e direta, pois requer apenas a verificação da compatibilidade das especificações dos equipamentos.

A solução escolhida para os demais itens é a aquisição de equipamentos de informática pela câmara municipal é a contratação através de dispensa. Essa alternativa foi escolhida após uma análise detalhada das opções disponíveis, considerando a redução do tempo e dos recursos necessários, a facilidade de implementação e a possibilidade de obter preços mais competitivos.

A solução visa atender às necessidades de equipamentos de informática da câmara municipal, garantindo a eficiência e a eficácia nas atividades desenvolvidas. Além disso, a dispensa busca promover a racionalização e a economia nos gastos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021

A solução escolhida apresenta vários benefícios, incluindo:

- **Redução do Tempo e dos Recursos:** A adesão a uma ARP dispensa a realização de um novo processo licitatório, resultando em economia de tempo e recursos para a câmara municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99



- **Facilidade de Implementação:** A adesão a uma ARP é uma alternativa mais simples e direta, pois requer apenas a verificação da compatibilidade das especificações dos equipamentos.

7.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII) – Requisito obrigatório

Considerando a solução adotada, entende-se pelo parcelamento da contratação pelas seguintes razões:

1. **Viabilidade Técnica e Econômica:** De acordo com as orientações do TCU, o parcelamento da solução deve ser considerado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. É fundamental avaliar se a divisão dos itens não comprometerá a eficiência e a qualidade da contratação.
2. **Ampliação da Competitividade:** O parcelamento deve ser justificado quando resultar em uma maior competição entre os licitantes, ampliando as opções de fornecedores e favorecendo a obtenção de melhores preços.
3. **Melhor Aproveitamento do Mercado:** A divisão da contratação em itens deve ser respaldada pela análise de que haverá um melhor aproveitamento do mercado, garantindo a participação de empresas especializadas e a ampliação da competitividade.

7.3. Demonstrativo dos resultados pretendidos (art. 18, §1º, IX)

A aquisição e alocação dos equipamentos de informática busca a efetivação da implementação da UAI no município, por meio do convênio já celebrado. Esses resultados pretendidos refletem o compromisso com a melhoria contínua dos serviços e o bem-estar da comunidade atendida.

7.4. Providências a serem adotadas (art. 18, §1º, X)

Para os equipamentos que poderão ser fornecidos através de adesão à ARP, as seguintes providências deverão ser tomadas:

1. **Solicitação de Adesão à ARP Mais Vantajosa:**
 - Após a identificação da ARP mais vantajosa, será formalizada a solicitação de adesão junto ao órgão gerenciador da ata.
 - Será verificada a existência de saldo remanescente na ARP e a aceitação do fornecedor em fornecer os equipamentos à câmara municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camara.deparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99



2. Autorização da Autoridade Competente:

- A adesão à ARP será submetida à autorização da autoridade competente da câmara municipal, conforme as normas internas e a legislação vigente.
- Será apresentada a justificativa técnica e econômica para a adesão, bem como o demonstrativo dos resultados pretendidos com a implementação da UAI.

3. Emissão da Nota de Empenho e Assinatura do Contrato:

- Após a autorização da adesão, será emitida a Nota de Empenho em favor do fornecedor detentor da ARP.
- Será formalizado o contrato entre a câmara municipal e o fornecedor, estabelecendo as condições de fornecimento, prazos de entrega e garantia dos equipamentos.

4. Acompanhamento da Entrega e Recebimento dos Equipamentos:

- Será designada uma comissão de recebimento para acompanhar a entrega dos equipamentos de informática pela empresa fornecedora.
- Os equipamentos serão submetidos a testes de funcionalidade e compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas.
- Após a conferência e aceitação dos equipamentos, será emitido o termo de recebimento definitivo.

5. Alocação dos Equipamentos na UAI:

- Os equipamentos de informática serão alocados nas dependências da UAI, conforme o planejamento estabelecido no convênio firmado.
- Será realizada a instalação e configuração dos equipamentos, garantindo o pleno funcionamento e integração com os sistemas de saúde do município.

Para a efetiva aquisição dos demais equipamentos de informática e implementação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no município, as seguintes providências serão adotadas:

1. Verificação da Adequação Legal:

- Análise detalhada das condições previstas no art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021 para a realização da dispensa eletrônica, a fim de garantir o enquadramento da contratação em uma das hipóteses legais.

- Consulta à assessoria jurídica da câmara municipal para validação da legalidade do processo de dispensa eletrônica.

2. Planejamento da Dispensa Eletrônica:

- Definição das especificações técnicas dos equipamentos de informática a serem adquiridos, com base nas necessidades da câmara municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camaraeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

- Elaboração do edital de dispensa eletrônica, contemplando todas as informações e requisitos necessários.
- Definição dos critérios de julgamento e de habilitação dos fornecedores.
- Estabelecimento do cronograma de realização da dispensa eletrônica.

3. Publicidade e Transparência:

- Publicação da dispensa eletrônica na plataforma, garantindo ampla divulgação.
- Disponibilização de todas as informações referentes ao processo de dispensa eletrônica no portal de transparência da câmara municipal.

4. Condução da Dispensa Eletrônica:

- Realização da dispensa eletrônica por meio da plataforma eletrônica, com a participação de diversos fornecedores cadastrados.
- Análise das propostas e habilitação dos fornecedores, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
- Seleção do fornecedor vencedor, com base no critério de julgamento definido.

5. Formalização e Gestão do Contrato:

- Celebração do contrato com o fornecedor vencedor, contemplando todas as obrigações e especificações técnicas.
- Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato pela equipe técnica da câmara municipal.
- Realização dos pagamentos ao fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

Essas providências visam garantir a legalidade, a transparência e a eficiência do processo de dispensa eletrônica para a aquisição dos equipamentos de informática pela câmara municipal.

7.5. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI)

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

7.6. Descrição de possíveis impactos ambientais (art. 18, §1º, XII)

Considerando os materiais a serem adquiridos, não ocorrerão impactos ambientais adversos dos próprios do nicho de mercado.

8. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, §1º, XIII) – REQUISITO OBRIGATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1495

www.camara.deparaguacu.mg.gov.br

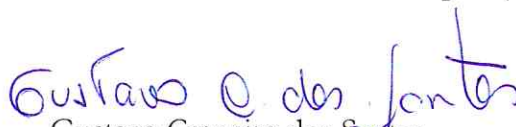
CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

Após uma análise detalhada das alternativas disponíveis para a aquisição dos equipamentos de informática necessários para a implementação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no município, conclui-se que a aquisição através de adesão à ARP cumulada com a realização de dispensa eletrônica é a solução que melhor se adequa às necessidades da câmara municipal.

Além disso, ambas as alternativas estão em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que busca a racionalização e a economia nos gastos públicos. A escolha dessas alternativas visa atender às necessidades da câmara municipal de forma eficiente e econômica, garantindo a eficácia na implementação da UAI e a melhoria dos serviços de saúde prestados à população.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelo(s) servidor(es) abaixo:


Gustavo Carneiro dos Santos
Diretor de Secretaria

O Presidente desta Casa Legislativa aprova este Estudo Técnico Preliminar com sua solução apontada.


Edmar Tavares
Presidente